



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

ANO XLIII 05 de novembro de 2018.

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ 09.070.400/0001-48

Lei nº.281/2018

Borborema, 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre denominação do Túnel localizado no Sítio Poço Escuro no Município de Borborema – PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e ELA sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIO TOMAZ DA SILVA, o túnel localizado no Sítio Poço Escuro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei atende aos ditames contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 7º, IV e no art. 31, XIV, ou seja, dispor sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Borborema/PB,05 de novembro de 2018.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA L. CARDOSO

Prefeita Constitucional

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010

